## FREGUESIA DE VINHÓS



Procedimento concursal comum, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Aos dois dias de Outubro de dois mil e vinte e cinco pelas 19 horas, reuniu na sede da Freguesia de Vinhós, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Jorge Ribeiro Fernandes, na qualidade de Presidente; Manuel Fernandes e Judite Pereira da Cunha, na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação Final

O júri iniciou os trabalhos, verificando que não ocorreu pronuncia em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final, após a realização da última reunião.

Nos termos do n° 5 do artigo 9° e n° 1 do artigo 25° da Portaria n° 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Vinhós a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou-se encerrar os trabalhos deste órgão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

## FREGUESIA DE VINHÓS

O Júri,

Yorge Ribeiro Fernandes

Manuel Fernandes

Padrice Teresca IIC Conf

Judite Pereira da Cunha